

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1733/2023  
SEI N.º 1260.01.0057009/2022-29

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 29 e 30 da Resolução CEE n.º 460, de 12 de dezembro de 2013, e considerando o Parecer CEE n.º 1017, de 2 de dezembro de 2023, fica credenciado o Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhandu – MG, para oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, situado na Avenida Dr. José de Lourdes Salgado Scarpa, 518, B. João Paulo II, em Itanhandu, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Caxambu

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 08/12/2023